PORTARIA Nº 003/2003

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 80, XV, do Regimento Interno

RESOLVE

1º Conceder aos servidores Alinor Votcoski, Tarciso Ribeiro de Lima e Roseli Engel, progressão por merecimento, a partir de 02/01/2003, nos Termos do Art. 10º, § 1º, da Resolução nº 430/90, pelos bons serviços prestados a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.

2º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 2003.

TARCISO DE LIMA
Presidente

BATISTA LEITE
1º Secretário

BENE CARVALHO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/01/2003.

Servidor